



RESOLUÇÃO Nº. 035 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

“Dispõe sobre a alteração Do Projeto do Curso de Licenciatura em Matemática da UERR”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 25 de dezembro de 2009, e

CONSIDERANDO que as mudanças propostas tendem a melhorar a formação do licenciado em Matemática em aspectos essenciais para o futuro do trabalho de ensino;

CONSIDERANDO que a presente proposta terá validade para àqueles que ingressaram no curso a partir de 2007.2, sem prejuízo algum para as disciplinas já cursadas, conforme o anexo II do Parecer nº 019 aprovado no dia 25 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO que aqueles que ingressaram nos semestres anteriores a 2007.2, devem colar grau conforme Matriz Curricular do Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução Nº. 14/2006 do CONUNI;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual de Roraima, conforme versão atualizada aprovada pelo Parecer Nº 019 de 25 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 1207 de 21 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2009.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI
Reitor da UERR